

**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL 01/2019 – CONVITE**

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de 2019 (15/02/2019), às 09:15 (nove horas e quinze minutos), reuniu-se, na sala de licitação da Câmara Municipal de Quirinópolis, a Comissão Permanente de Licitação constituída pelo Decreto Administrativo n.º 807/2018 e integrada pelos servidores municipais **Rainer Cabral Siqueira, Luana Barbosa Cabral, Poliene da Silva Nascimento e Marcos Honorato Evangelista**, presidida pela primeira, para recebimento e abertura dos envelopes “documentação” e “proposta” referente ao Edital 01/2019 - Carta Convite, sob o regime de menor preço global, conforme processo n.º 001/2019, cujo objeto é a Aquisição de materiais de informática, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Quirinópolis, para instalações no novo prédio. Com abertura dos trabalhos, constatou-se a presença dos seguintes licitantes: G. N COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, GP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e SHOPTEC INFORMÁTICA LTDA - EPP, inexistindo outros interessados ao certame foi dado início aos trabalhos com a análise dos documentos apresentados ante a exigência do edital. Constatando-se a regularidade da habilitação por parte dos licitantes, considerados habilitados, foi dada sequencia ao certame, no momento em que o Presidente da Comissão deu início à abertura dos envelopes contendo as propostas, colhendo os valores dos preços ofertados a seguir: G. N COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME com a proposta no valor de R\$ 44.114,10 (quarenta e quatro mil cento e quatorze reais e dez centavos); GP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME com a proposta no valor de R\$ 47.651,20 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) e SHOPTEC INFORMÁTICA LTDA - EPP com a proposta no valor de R\$ 45.984,85 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). As propostas foram rubricadas pela Comissão, após os licitantes presentes abstiveram-se da interposição de recurso a presente fase, portanto, e conforme o tipo de licitação, de menor preço global, a Comissão declarou vencedora do certame a empresa licitante G. N COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, por apresentar preço mais vantajoso à administração, na ordem de R\$ 44.114,10 (quarenta e quatro mil cento e quatorze reais e dez centavos). Por fim, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da CPL deu por encerrado os trabalhos às 10:40 (dez horas e quarenta minutos). Foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão e participantes presentes.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---